

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2018/048 – MELHOR TÉCNICA**

CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA OS ESTADOS DO RS, SC E PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Às treze horas e trinta e minutos (13h30min) do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezenove (**15/02/2019**), esteve presente ao auditório do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, nº 155, 14º andar, a Comissão Permanente de Licitações do BRDE – COPEL, nomeada pela Portaria nº 17.248, de 10 de agosto de 2018, para a abertura do Envelope nº 02 referente ao Lote 03 (PR) da Licitação Presencial BRDE 2018/048, modo de disputa fechado e critério de julgamento melhor técnica, cujo objeto é a contratação dos serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, dividida em 03 (três lotes) – LOTE 01 (RS), LOTE 02 (SC) LOTE 03 (PR), com as características detalhadas no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Conforme Ata de Julgamento finalizada no dia 13/02/2019, após a inabilitação do licitante até então melhor classificado (HELCIO KONBERG), em observância aos itens 9.7.4 e 9.8 do edital, a COPEL procederá à análise dos documentos de habilitação do próximo licitante na ordem de classificação técnica (Leiloeiro **WERNO KLÖCKNER JÚNIOR**).

Aberta a sessão, foi registrada a presença do seguinte licitante, já devidamente credenciado na forma do item 4 do Edital: - WERNO KLÖCKNER JÚNIOR – CPF: 571.326.589-72.

Após, constatada a sua inviolabilidade, foi aberto o Envelope nº 02 do licitante acima referido. Em seguida a COPEL rubricou e numerou a documentação de habilitação e, ato contínuo, entregou os referidos documentos para o Licitante presente, para a devida conferência, sem interesse na verificação, pois eram os seus próprios documentos.

De acordo com a previsão do Edital, em seus itens 9.6.4 e 9.7.2, para a análise de todos os documentos, a referida documentação será analisada e julgada pela COPEL em reunião interna, sendo em seguida divulgado o respectivo resultado no site do BRDE, conforme item 9.7.3 do Edital.

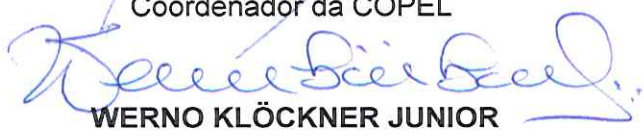
Assim, nada mais havendo a tratar, às 14h10min deu-se por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, por todos lida e abaixo assinada.


FELIPE CALERO MEDEIROS

Coordenador da COPEL


LEANDRO ARAUJO VIZZOTTO

Conselheiro da COPEL


WERNO KLÖCKNER JUNIOR

Licitante